



## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS nº 001**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 DE 2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043 DE 2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, órgão legislativo municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 54.332.390/0001-26, com sede na Avenida Vaticano, nº 1135, Jardim Pilar, neste ato, através do Pregoeiro do processo licitatório acima em epígrafe, vem prestar os esclarecimentos solicitados pela sr.<sup>a</sup> GABRIELA BORGES, da empresa AIS COMUNICAÇÃO, nos termos abaixo:

**1) 1 - O contrato será de 6 meses? Então o valor de referência é dividido por 6?**

R: Sim.

**2) 2 - Os serviços serão prestados com atuação in loco dos 2 profissionais? Ou serão demandas executadas em home office e eventualmente presencial?**

R: Serão prestados com atuação in loco.

**3) 3 - Será aceita participação através de envio de envelopes por correio?**

R: Sim, nos termos do Edital.

**4) 4 - O contrato tem previsão de renovação ou será exclusivamente por 6 meses?**

R: Conforme "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA" na minuta do contrato: "*O prazo de vigência deste Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Autorização de Serviço expedida pela Câmara Municipal de Itapeva, podendo ser prorrogado, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitados a 60 meses, conforme art. 57 II, da Lei nº 8.666/93.*"

Itapeva, 08 de junho de 2022

**SAULO NATAN MACEDO DOS SANTOS**

Pregoeiro